

DECRETO Nº 28.191

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-22969/2018, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporariamente da professora abaixo mencionada, *garantida pela estabilidade de gestante*, constante do Decreto citado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
27.960/18	Gisele de Paula Silva	PEB-A IV	32 h/s	Eneb Prof.ª Idallina Cunha Moraes	22/12/2018 a 15/06/2019

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de dezembro de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5724 de 17/12/2018

